



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Comunicado Nº 3/2020/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 19 de março de 2020.

Atualização sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais do IFMG *Campus* Avançado Piumhi em virtude da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

1. O Comitê de Crise do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, instituído pela PORTARIA Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2020, em atendimento às decisões da Reitoria do IFMG, vem atualizar informações sobre o funcionamento do campus e estabelecer recomendações, tendo em vista as discussões conforme a ata de reunião (0533876) realizada hoje, 19/03/2020.
2. Todos os setores do *Campus* permanecerão em regime de trabalho remoto até que haja nova orientação e, diante da excepcionalidade da situação, os servidores deverão estar disponíveis no mesmo período que cumprem a jornada de trabalho presencial em suas unidades.
3. Somente estão autorizados a frequentar o *campus* os servidores listados na portaria supracitada.
4. Qualquer servidor ou estudante que necessite ir ao *campus* deverá solicitar autorização à Direção. Sendo autorizado, deverá tomar todas as medidas de prevenção cabíveis.
5. Diversas discussões visando a minimização dos danos e a existência do mínimo de suporte ao estudante estão em andamento, sendo que o *campus* aguarda por orientações e determinações da Reitoria do IFMG para sequência das ações.
6. Será enviado formulário de consulta aos estudantes para avaliar a condição de acesso à *internet*, o que será considerado para futuras análises e tomadas de decisões. Os servidores serão consultados quanto a propostas futuras de ações.
7. Os servidores e estudantes devem evitar o trânsito intermunicipal, especialmente os que estão em municípios com maior risco de transmissão e os que se encontram em regiões identificadas com transmissão comunitária.
8. Recomenda-se que a comunidade fique atenta às recomendações e orientações de prevenção e isolamento social do Ministério da Saúde ([coronavirus.saude.gov.br](http://coronavirus.saude.gov.br)), do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) e das autoridades locais sobre o COVID-19.
9. Orientamos que procedam com calma, seriedade e precaução, seguindo as orientações de prevenção.
10. Além disso, solicitamos que se informem pelos canais oficiais de comunicação do campus e aguardem o detalhamento das medidas adotadas nos próximos dias.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 19/03/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 19/03/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Edificações**, em 19/03/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Diretor(a) de Ensino**, em 19/03/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Damasceno Alves, Bibliotecário Documentalista**, em 19/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0534141** e o código CRC **61B7E62A**.